



PORTARIA Nº 521/2012

Altera o item 17 da Portaria nº. 369 de 06 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

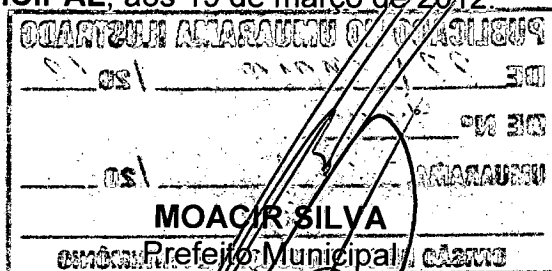
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o item 17 da Portaria nº. 369 de 06 de março de 2012, onde se lê 01 de março de 2012 à 20 de março de 2012, leia-se 12 março de 2012 a 31 de março de 2012, que concedeu férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

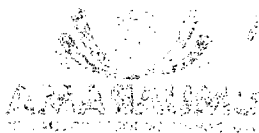
ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
17	José Francisco Gonçalves	3.453.092-0 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2010/2011	12.03.2012 a 31.03.2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2012



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AMAHAG OCUATE



DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	22 / maio	12012
DE Nº	9434	
UMUARAMA,	22 / 03	12012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		